



PORTARIA Nº 126/2025-L
De 07/07/2025

Concede férias à servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 14 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 14 de julho de 2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina e da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 14 a 16 de julho e de 01 a 27 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos